



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIARTE

Sétima Reunião Extraordinária Virtual do Conselho Deliberativo do Centro de Educação Infantil Criarte - Centro de Educação - Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)

1 ATA DA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO
2 CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIARTE - CENTRO DE EDUCAÇÃO - UNIVERSIDADE
3 FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (UFES), REALIZADA POR MEIO REMOTO, ÀS OITO HORAS
4 DO DIA DEZESSEIS DE NOVEMBRO DE 2021 (16/11/2021). A REUNIÃO FOI PRESIDIDA
5 PELA COORDENADORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIARTE, A SERVIDORA
6 TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO **MARIA JOSÉ RASSELE SOPRANI**, E
7 CONTOU COM A PARTICIPAÇÃO DOS SEGUINTE MEMBROS: **LARISSA FERREIRA**
8 **RODRIGUES GOMES**, VICE-DIRETORA DO CEI CRIARTE/CE/UFES; **FERNANDA DE**
9 **ARAÚJO BINATTI CHIOTE** E **ZÍNIA FRAGA INTRA**, REPRESENTANTES, TITULAR E
10 SUPLENTE, RESPECTIVAMENTE, DE DOCENTES DO CEI CRIARTE, **LORRANA NEVES**
11 **NOBRE**, REPRESENTANTE TITULAR DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO
12 DO CEI CRIARTE, **ANA CAROLINA GALVÃO MARSIGLIA**, REPRESENTANTE TITULAR DO
13 CENTRO DE EDUCAÇÃO, **ROBERTA BELIZÁRIO ALVES**, REPRESENTANTE DE PAIS E
14 RESPONSÁVEIS DO CEI CRIARTE. NÃO COMPARECEREM, PORÉM, JUSTIFICARAM A
15 AUSÊNCIA: **TÂNIA MARA ZANOTTI GUERRA FRIZZERA DELBONI**, REPRESENTANTE
16 SUPLENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, **FERNANDA PEROZINI DAMM** E **KARINA**
17 **NAOMI NORIMATSU**, REPRESENTANTES DE PAIS E RESPONSÁVEIS DO CEI CRIARTE.
18 Havendo *quorum* regimental, a presidenta iniciou a sessão, passando-se à pauta. I -
19 **Aprovação da última versão da ata da 5ª reunião extraordinária** - Tendo sido,
20 previamente, enviada às membras do conselho, a versão atualizada da minuta da ata
21 com as correções e alterações solicitadas/sugeridas pela vice-diretora do Centro de
22 Educação, professora Andréia Grijó, e pela conselheira Ana Carolina Galvão Marsiglia,
23 após esclarecimentos e votação, a ata foi aprovada por unanimidade. II - **Critérios**
24 **para aprovação de atas de reuniões ordinárias e extraordinárias por mensagens de**
25 **correio eletrônico**. Após discussões, foi decidido por unanimidade que, em caso de
26 assuntos de cunho emergencial, a análise e aprovação do extrato de ata ocorrerá no
27 prazo de 48 horas, por meio de mensagens de correio eletrônico, e que,
28 oportunamente, em sessão convocada, após receberem previamente a minuta da ata
29 da reunião anterior, após análise, correções e sugestões, os membros do conselho
30 decidirão pela aprovação do documento completo. III - **Relatório de Gestão de 2021**.
31 A presidenta esclareceu que a submissão do Relatório de Gestão do CEI
32 Criarte/CE/Ufes, referente a 2021, ao Conselho Departamental do Centro de Educação
33 deve acontecer em sua próxima sessão, justificando a emergência da análise e
34 aprovação do documento pelo Conselho Deliberativo em reunião extraordinária. A

Ata aprovada em 01/12/2021

Página 1



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIARTE

35 representante dos Técnicos Administrativos em Educação, Lorrana Neves Nobre,
36 observou que a versão enviada para os conselheiros diferia daquela editada em
37 conjunto pelos servidores do Criarte e Fernanda de Araújo Binatti Chiote,
38 representante titular de Docentes do CEI Criarte, disse compartilhar desse
39 questionamento, pois apontamentos feitos no texto não aparecem no documento
40 enviado para análise pelo conselho. Maria José Rassele Soprani corrigiu o equívoco e
41 compartilhou na plenária o documento citado pelas conselheiras. Em relação ao
42 quantitativo de alunos, Fernanda de Araújo Binatti Chiote disse que o número de
43 crianças matriculadas não corresponde à capacidade total de vagas oferecidas pela
44 instituição e que, em virtude da pandemia, apresenta desequilíbrio em favor do
45 número de vagas ociosas, o que não é cenário comum no Criarte. A conselheira
46 Lorrana Neves Nobre disse que o relatório expõe dados e ações referentes ao ano de
47 2021 e que, como fonte de consulta, deve retratar a realidade do período a que se
48 refere. Dessa forma, o conselho deliberou, por unanimidade, que seja apresentado no
49 relatório de gestão de 2021, o número real de alunos atendidos pela unidade e que
50 deve constar na sequência em que essas informações aparecem no texto, descrição
51 explicando a dinâmica da ocupação de vagas, de forma a esclarecer a disparidade
52 entre a capacidade total de atendimento de alunos pelo CEI Criarte, o número de
53 vagas oferecidas e número de vagas ociosas. A representante dos Técnicos
54 Administrativos em Educação, Lorrana Neves Nobre pediu que fosse considerada a
55 inclusão no relatório de gestão apenas de ações que tenham sido realizadas no
56 âmbito do CEI Criarte. Entretanto, a conselheira Larissa Ferreira Rodrigues Gomes,
57 vice-diretora do CEI Criarte/CE/Ufes disse considerar importante que qualquer ação
58 desenvolvida por docentes da unidade possam ser incluída, pois promovem
59 visibilidade às professoras da carreira do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - EBTT e,
60 consequentemente, ao Criarte, ainda que não tenham sido realizadas neste setor.
61 Continuando, a conselheira disse que se trata de divulgar projetos e pesquisas de
62 servidores lotados no Criarte, os quais embora estejam desconexos, qualificam o
63 trabalho desenvolvido pelas docentes EBTT do CEI Criarte. Sendo assim, Lorrana
64 Neves Nobre, sugeriu que sejam discriminadas as ações realizadas no setor e aquelas
65 que são fruto de trabalhos desenvolvidos por seus servidores. Assim sendo, sugeriu a
66 divisão entre pesquisa e extensão no âmbito do CEI Criarte e, Pesquisa e extensão no
67 âmbito de seus profissionais. A representante do Centro de Educação, professora Ana
68 Carolina Galvão Marsiglia, informou que enviou para o endereço eletrônico da
69 secretaria do CEI Criarte, observações sobre o Relatório de Gestão, as quais não
70 alteram dados e informações passíveis de nova análise pelo conselho, mas que
71 contribuem para sua apresentação. A presidenta, então, agradeceu o apoio da
72 conselheira e disse que se atentará às sugestões. Sem mais discussões, a versão final
73 do Relatório de Gestão do CEI Criarte/CE/Ufes foi aprovada, por unanimidade; **IV -**
74 **Calendário do ano letivo de 2022.** Maria José Rassele Soprani esclareceu que a
75 organização do calendário foi feita em etapas conjuntamente com os servidores
77 lotados no Criarte e que foram contempladas as atividades planejadas para todo o
78 ano letivo, a serem realizadas com os alunos e pais, além de, internamente, com os



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIARTE

79 servidores. Não havendo discussões, o Calendário do CEI Criarte/CE/Ufes para o ano
80 letivo de 2022 foi aprovado por unanimidade. **V - Informes:** A presidenta disse que os
81 responsáveis por alunos da unidade se reunirão com a gestão do CEI Criarte, direção
82 do Centro de Educação e Reitoria da Ufes para tratar questões sobre o retorno
83 presencial às atividades com as crianças, visando garantir que sejam retomadas até
84 fevereiro de 2022. A representante de pais e responsáveis, Roberta Belizário Alves,
85 disse que a indefinição da data do retorno impede que as famílias se planejem para o
86 próximo ano, comprometendo a permanência da criança na instituição. A conselheira
87 Ana Carolina Galvão Marsiglia salientou que entrará em vigor, a partir de primeiro de
88 dezembro de 2021, a Resolução nº 31/2021-CUn/Ufes que regulamenta a
89 reorganização das atividades administrativas e acadêmicas, assim como eventos no
90 âmbito da Ufes, como medida de prevenção à Covid-19, e o retorno gradual e seguro
91 às atividades presenciais e que, a menos que as condições sanitárias levem ao
92 contrário, o atendimento aos alunos do CEI Criarte ocorrerá de forma presencial em
93 fevereiro de 2022. Não havendo mais nada a ser tratado, a reunião foi encerrada às
94 oito horas e cinquenta e seis minutos e eu, Edivânia Rosa Evangelista de Azevedo,
95 lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos
96 participantes.

Ata aprovada em 01/12/2021

Página 3



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
EDIVANIA ROSA EVANGELISTA DE AZEVEDO - SIAPE 1364190
Centro de Educação Infantil Criarte - CEIC/CE
Em 21/01/2022 às 11:21

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/346798?tipoArquivo=O>